

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
E ENSINO MÉDIO PARA O ANO LETIVO DE 2027

A SIC – Escola Profissionalizante Santo Agostinho, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com o Edital do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo Integral (100%) Gratuitas para o ano de 2027, torna público o presente **Termo Aditivo**, com a finalidade de retificar os itens **3 – DAS VAGAS OFERTADAS**, especificamente quanto ao requisito estabelecido para o ingresso na 3ª série, em razão de erro na redação anteriormente publicada, e **8.1 – DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**, para estabelecer que a divulgação da lista dos candidatos classificados será realizada mediante a publicação de seus respectivos nomes, em substituição à divulgação do número de inscrição; bem como incluir, no item **5.8, I. – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO(A) CANDIDATO(A) E DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR**, a exigência de apresentação da Carteira de Vacinação com atestado atualizado de regularidade das vacinas do Beneficiário, bem como retificar o item, passando o referido Edital a vigorar nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS OFERTADAS

1.1. O item **3.1** do Edital, especificamente quanto ao requisito para ingresso na **3ª Série do Ensino Médio**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “1ª Série do Ensino Médio completa no ato da matrícula.”

Leia-se: “2ª Série do Ensino Médio completa no ato da matrícula”, conforme quadro abaixo.

QUADRO DE VAGAS						
Série	Vagas	Vagas para PCD	Cadastro Reserva	Turno	Duração	Requisitos
6º Ano	80	1	0	Tarde	1 ano	5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, completo no ato da matrícula
7º Ano	0	00	10	Tarde	1 ano	6º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais, completo no ato da matrícula
8º Ano	50	1	0	Tarde	1 ano	7º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais, completo no ato da matrícula
1ª Série	90	1	0	Manhã	1 ano	9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais completo no ato da matrícula
2ª Série	0	0	10	Manhã	1 ano	1ª Série do Ensino Médio completa no ato da matrícula
3ª Série	0	0	8	Manhã	1 ano	2ª Série do Ensino Médio completa no ato da matrícula

2. INCLUSÃO DE DOCUMENTO

2.1 Fica incluída no item **5.8 - I. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO(A) CANDIDATO(A) E DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR**, a exigência de apresentação da Carteira de Vacinação com atestado atualizado de regularidade das vacinas do Beneficiário, que deverá ser apresentado pelo candidato no momento da entrevista social, juntamente com os demais documentos exigidos no Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO(A) CANDIDATO(A) E DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR	
a.	Certidão de Nascimento do(a) <u>candidato(a)</u> .
b.	Carteira de Vacinação com atestado de regularidade das vacinas atualizada <u>somente do(a) candidato(a)</u> .
c.	Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade atualizada <u>somente do(a) candidato(a)</u> .
d.	Certidão de Nascimento para solteiros e menores de 12 anos que não possui documento de identificação.
e.	RG ou CNI - Carteira Nacional de Identidade.
f.	CNH - Carteira Nacional de Habilitação: apresentar se possuir.
g.	CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda.
h.	Carteira de Trabalho Digital de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. - Retirar no site: https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/carteira-trabalho - Selecionar o item: Imprimir Carteira de Trabalho Digital - Todos os Dados - Imprimir.
i.	Extrato Previdenciário de CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. - Retirar no site: https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previdenciario - Selecionar o item: Extrato de Contribuições (CNIS) - Baixar o documento - Tipo de Extrato/ Vínculos, contribuições e remunerações - Baixar o documento.
j.	Declaração de Beneficiário do INSS de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive dos menores de 18 anos que residem no mesmo domicílio. Retirar no site: https://meu.inss.gov.br/#/nada-consta
k.	Comprovante do cadastro no CAD ÚNICO - Cadastro Único (a atualização deve ser a cada dois anos). Caso haja alteração no grupo familiar antes da data de vencimento do documento, é necessário que o responsável do grupo familiar faça a atualização dos dados no órgão competente e apresente a folha resumo atualizada. - Para as famílias que estejam com o cadastro atualizado, retirar a Folha resumo no site: https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home - Selecionar o item: Comprovante de Cadastro - Compartilhar - Fazer o Download.
l.	Documento oficial de guarda, tutela e adoção, se for o caso.
m.	Se for Pessoa com Deficiência: O candidato, ou seu responsável legal, deverá apresentar laudo biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional, interdisciplinar e subscrito por profissionais habilitados, que considere: a capacidade do candidato ser incluído em classe comum de ensino regular; os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

	os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação. Deverá constar ainda, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, a fim de que a Unidade, avalie a possibilidade de equiparação, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Federal 13.146/2015. Caso não tenha acesso ao laudo biopsicossocial, apresentar: Laudo médico, se Pessoa com Deficiência, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e atualizações da Lei Federal 13.146/ 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
n.	Comprovante de endereço recente. Caso não haja comprovante formal de endereço, apresentar declaração simples assinada pelos representantes dos equipamentos públicos em que seja cadastrado (podendo ser CRAS, Centro de Saúde ou liderança comunitária).
o.	Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos que a família possui. • Retirar no site: https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/crlv-digital-saiba-como-baixar
p.	Caso não possua veículo, apresentar a cópia da Certidão Negativa de Propriedade de Veículo, para os maiores de 18 anos que residem na mesma casa. • Retirar no site: https://www.mg.gov.br/servico/emitir-ou-validar-certidao-negativa-de-propriedade-de-veiculo .
q.	Certidão de Casamento para aqueles que são legalmente casados. Se separado ou viúvo, apresentar certidão de casamento com a devida averbação.
r.	Certidão Pública de União Estável. Caso não haja oficialização da união estável apresentar Declaração de próprio punho assinadas pelos conviventes.
II. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE RENDA DO(A) CANDIDATO(A) E DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR	
a.	Em caso de Assalariado: apresentar os 3 (três) últimos contracheques.
b.	Em caso de Assalariado com comissão ou hora extra: apresentar os 6 (seis) últimos contracheques.
c.	Em caso de Estagiário e/ou Jovem Aprendiz: apresentar contrato de estágio, comprovante de recebimento da bolsa-auxílio referente ao último mês e Carteira de Trabalho Digital.
d.	Em caso de Aposentado e/ou Pensionista: apresentar extrato de pagamento de benefício emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. • Retirar no site: https://meu.inss.gov.br/#/extrato-beneficio?tk-categoria=Por%20Highlight
e.	Em caso de Empregados Domésticos registrados com Carteira de Trabalho: apresentar os três últimos comprovantes do eSocial, com Demonstrativo dos Valores Devidos/ Recibo de Salário.
f.	Em caso de Pensão Alimentícia: aqueles que recebem ou pagam, devem apresentar comprovante de recebimento ou pagamento, podendo ser depósito bancário, recibo ou declaração.

	Anexar decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública, determinando o pagamento com o valor da pensão alimentícia.
g.	Se for Trabalhador Autônomo ou Informal: - Apresentar declaração simples de próprio punho constando o nome completo, CPF, a atividade de trabalho desenvolvida e a renda média bruta. - Apresentar CCS - Cadastro de Clientes no Sistema Financeiro Nacional retirar no site: https://registrato.bcb.gov.br/registrato/relatorios/ccs - Apresentar extrato bancário dos três últimos meses de todas as contas bancárias.
h.	Se for Motoristas de Transporte por Aplicativo (Uber, 99, InDrive e outras plataformas): Apresentar relatório, demonstrativo ou declaração oficial de rendimentos emitido por cada plataforma em que exerça atividade, contendo os valores recebidos referentes aos últimos 3 (três) meses. O candidato ou integrante do grupo familiar que atuar em mais de uma plataforma deverá apresentar a documentação correspondente a todas elas.
i.	Se for MEI - Microempreendedor Individual: - Apresentar Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI). - Apresentar declaração simples de próprio punho constando o nome completo, CPF, a atividade de trabalho desenvolvida e a renda média bruta. - Apresentar CCS - Cadastro de Clientes no Sistema Financeiro Nacional retirar no site: https://registrato.bcb.gov.br/registrato/relatorios/ccs - Apresentar extrato bancário dos três últimos meses de todas as contas bancárias.
j.	Se for Sócio e/ou Dirigente de Empresa: apresentar contrato social da empresa, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Pró-labore dos 3 últimos meses, Demonstrativo de Resultados, Balanço e Balancete Contábil. Em caso de empresa inativa ou com baixa, apresentar comprovante do CNPJ com a situação cadastral.
k.	Em caso de Provento proveniente de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis: apresentar contrato de locação e o último comprovante de recebimento.
l.	Em caso de Ajuda Financeira: identificar através de cópia do documento de identidade o doador e apresentar declaração simples, especificando os motivos, condições, periodicidade e valores. Caso haja, anexar extrato bancários referentes ao valor recebido.
m.	Em caso de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF: apresentar a declaração completa acompanhada do recibo referente ao último exercício fiscal, para todos os membros do grupo familiar obrigados a fazê-la, conforme as normas da Receita Federal do Brasil.
n.	Se for Desempregado: apresentar Declaração de próprio punho informando a situação de desemprego e o não exercício de qualquer atividade remunerada. Em caso de recebimento de Seguro-Desemprego: apresentar comprovante das parcelas recebidas e a Rescisão Trabalhista. Retirar no site: https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/seguro-desemprego/consulta
III. COMPROVANTES DE RECEBIMENTOS DE PROGRAMAS SOCIAIS	
a.	Se for Beneficiário do Programa Bolsa Família: apresentar o Extrato Bancário de Pagamento do Benefício do último mês recebido.
b.	Se for Beneficiário do LOAS/ BPC - Benefício de Prestação Continuada, retirar o documento pelo site: https://meu.inss.gov.br/#/grupo/beneficios-assistenciais

c.	Se for beneficiário do Auxílio Reclusão, retirar o documento pelo site https://meu.inss.gov.br/#/grupo/auxilio-reclusao
d.	Se for beneficiário por demais programas transferência de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios, apresentar comprovantes.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 O item 8.1 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1. A lista dos candidatos classificados para a matrícula será divulgada pela internet, mediante a publicação dos respectivos nomes, no site <www.admissao.epsa.com.br>, e também estará disponível na sede da SIC – Escola Profissionalizante Santo Agostinho, localizada na Avenida Deputado Antônio Lunardi, nº 98, Bairro Brasil Industrial, Belo Horizonte – MG, a partir das 15 horas do dia 15 de dezembro de 2026.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital que não tenham sido expressamente modificadas ou complementadas pelo presente Termo Aditivo.

4.2. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Edital para todos os fins e efeitos.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2026.

Raquel Menezes Pacheco
Diretora